



LEI Nº. 583, de 16 de maio de 1.967.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE Nr\$ 2.819,80

O cidadão JACOB MARAN, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina,

FAÇO saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Geral do Município, o crédito especial de Nr\$ 2.819,80 (Dois mil oitocentos e dezenove cruzeiros novos e oitenta centavos), pagáveis ao Sr. Olimpio Dal Magro, pelos serviços com máquina de sua propriedade, no território do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente Lei, correrão por conta da seguinte verba:

DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA

DEPART. MUNICIPAL EST. DE RODAGEM

Cat. Econômica	Despesas Correntes
Verba	Despesas de Custeio
Consig.	Serviços de Terceiros

P/ pagto. Ao Sr. Olimpio Dal Magro, pelos serviços prestados com máquina

De sua propriedade

Nr\$

2.819,80

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de D. Cerqueira, 16 de maio de 1.967.

JACOB MARAN – Prefeito

Certifico que a presente Lei foi publicada nesta data.

Secr. da Prefeitura, 16 de maio de 1.967.

Sec. Desig.